



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PROJETO DE LEI Nº 15 /2026

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “FESTA DA
DE NOSSA SENHORA DA LUZ” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou,

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a “FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ” promovida anualmente nesta cidade pela Paróquia de Nossa Senhora da Luz, realizada no mês de fevereiro, no Santuário de Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º – A iniciativa constitui reconhecimento um relevante evento sócio cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove a valorização da cultura e da religiosidade, do turismo religioso e a preservação do patrimônio histórico de nossa cidade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JANEIRO DE 2026.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-05-Fev-2026-09:20-068279-1/2



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer um relevante evento realizado anualmente no Município de Conselheiro Lafaiete e incentivar as ações de valorização no nosso patrimônio histórico e religioso, que fomenta a cultura e o turismo. É um evento que une fé, história e manifestações culturais.

A Festa de Nossa Senhora da Luz, antiga Festa de Nossa Senhora das Candeias em Conselheiro Lafaiete é uma tradição cultural e religiosa, enraizada na devoção popular, atraindo centenas de fiéis de Conselheiro Lafaiete e região. Conforme registros históricos esta festividade cultural e religiosa acontece desde o ano 1914, tendo ocorrido as comemorações do seu centenário no ano de 2014. As festividades acontecem ao longo da semana, culminado com a cerimônia de bênçãos das velas, seguida da procissão das velas, celebrando a história e a cultura de fé em nossa cidade.

Assim, esperamos apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público e de valorização da cultura.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADOR  AMÉRICO DE ALMEIDA